CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 06/11/17
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

PROTOCOLO Nº 153
Data 30/10/17 10:50 Horas
Serviço de Expediente

"CONCEDE A MEDALHA GÉRSON PEREIRA DE ARAÚJO EM HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS PARA AS SEGUINTES PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedida aos servidores públicos do Município de Anápolis a Medalha Gérson Pereira de Araújo relacionadas no anexo I, às seguintes personalidades que se destacaram no desempenho de suas atribuições pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º – A Sessão Solene de outorga da Medalha Gérson Pereira de Araújo será no Plenário Teotônio Vilela, Câmara Municipal de Anápolis, Praça 31 de Julho – Centro - a realizar-se no dia 07 de novembro de 2017, às 19:30 horas.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2017.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE =

Thaís Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches
= 2º SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= 3ª SECRETÁRIA =

José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

- J U S T I F I C A T I V A -

A propositura encaminhada para submeter à apreciação desta Colenda Casa de Leis, tem por desiderato prestar homenagem aos servidores públicos municipais de Anápolis que se destacaram no desempenho de suas atribuições pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Em face ao exposto, resta a incontestável importância da aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, e encaminho pedido de aprovação pelos digníssimos pares.

É justificativa.

Amilton Batista de Faria Filho
= PRESIDENTE

Thaís Gomes de Souza
= VICE-PRESIDENTE =

Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches
= 2º SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =

A N E X O I

(Decreto nº ...../17 = ____/____/2017)

1- Antônio Fernandes de Oliveira
2- Antônio Odelício Silva
3- Dênia Divina Araújo
4- Divina Maria Mendonça Silva
5- Francisco Braz de Oliveira
6- Gilmar Alves Araújo
7- Grace Patrícia Ghannam
8- Helenita Maria Gomes Silva
9- Jocilene dos Santos das Neves
10- Jussy Lara Sartin Mendes Vieira
11- Margarida Maria Duarte
12- Maria Auxiliadora Lousa Alarcão
13- Maria José Gomes
14- Rafael Gonçalves Leal
15- Regina Maria de Faria Amaral Brito
16- Roberto Savedra Moya
17- Rosa de Fátima Almeida de Oliveira
18- Thell Oliver
19- Yuri Gargarin de Almeida
20- Zeomar Gordo (in memoriam)